

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1164

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros atos oficiais | 7 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |
| Vigilância Sanitária | 10 |
| Laudas | 10 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4590, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre atualização monetária da Planta Genérica de Valores, e dá outras providências.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Artigo 1º Os valores constantes da Planta Genérica – Lei Municipal nº 1004, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações, serão atualizados em 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) para janeiro de 2026, de acordo com o IPC-FIPE. Fonte: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&m acum>

Artigo 2º Para efeito do cálculo do valor venal dos imóveis, nos lançamentos do IPTU correspondente ao exercício de 2026, os valores unitários do metro quadrado de terreno e construções serão equivalentes àqueles estabelecidos pela Planta Genérica de Valores em vigor.

Artigo 3º Os contribuintes que não receberem os carnês do IPTU deverão retirá-los na Coordenadoria de Tributos e Cadastro Imobiliário, no Paço Municipal.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Campina, 15 de Janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal****ANEXO I, DA LEI Nº 1004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.****EXPANSÃO URBANA TERRITORIAL**

VALOR DO M² – R\$ 20,31

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIO TERRITORIAL E PREDIAL**CDHU – GERSON PIRES DE CAMARGO**

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 75,57 (setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 107,97 (cento e sete reais e noventa e sete centavos)

CENTRO

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 85,02 (oitenta e cinco reais e dois centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 134,97 (cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

TIJUCA

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 68,82 (sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 67,48 (sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

LONGA VIDA I

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 64,79 (sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 80,98 (oitenta reais e noventa e oito centavos)

JARDIM NOVA AMÉRICA (antigo Longa Vida II)

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 51,29 (cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 67,47 (sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

CDHU – JOÃO CALIMÉRIO

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 85,02 (oitenta e cinco reais e dois centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 134,97 (cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CDHU – MARIA ELEVIR FERREIRA DA SILVA

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 85,02 (oitenta e cinco reais e dois centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 134,97 (cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

TRANCHO

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 68,81 (sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 80,98 (oitenta reais e noventa e oito centavos)

VILA PINHEIRINHO

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 64,79 (sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 67,47 (sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

VERADOR MAURICIO LAZARI DA SILVA

TERRITORIAL: VALOR DO M² – R\$ 85,02 (oitenta e cinco reais e dois centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² – R\$ 134,97 (cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Portarias**PORTARIA Nº. 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 210/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual o Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.2024.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturária, e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 e, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 210/2025, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para**



Construção de Unidade Básica de Saúde no Parque Longa Vida no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1503/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escrivão, e como **Fiscal Contratual o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1503/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Softwares autodesk** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0915/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova

Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escrivão, e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 0915/2025, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro de Arrimo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1111/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sr. Eliel Cardoso Santiago**, portadora do RG nº 19.509.232 e inscrita no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura, e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1111/2025, tendo como **objeto: Aquisição de Concreto Usinado - CBUQ** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 430/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, e como **Fiscal Contratual o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 430/2025**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de extintores de incêndio e regularização do AVCB nos edifícios públicos da Prefeitura Municipal de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 156/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33

ocupante do cargo de Escriturário, e como **Fiscal Contratual o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 156/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de concreto usinado** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 1396/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, e como **Fiscal Contratual o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 1396/2025**, tendo como **objeto: Contratação de serviços topográficos, planimétricos e elaboração de projetos viários para áreas urbanas e rurais do município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0969/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.2024.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 0969/2025, tendo como **objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Ginásio Humberto Moraes Vasconcelos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 1688/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Srª. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurário e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo

Administrativo 1 DOC nº **1688/2025**, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção Refeitório no Paço Municipal** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 1823/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Srª. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurário e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **1823/2025**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03(três) salas de aula na EMEF Heidi Braatz Antunes de Moura e 02(duas) salas na EMEF Pedro Rodrigues Pereira** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de



contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2404/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sr^a. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2404/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Itens de Concreto** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3493/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sr^a. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário e como **Fiscal de Contrato o Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, portador do RG 47.457.291-2 e inscrito no CPF nº 398.015.038-07 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3493/2025**, tendo como **objeto:**

Construção de Guarita com Sanitário e Reposição de Caixas d'água no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal



Outros atos oficiais

| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ Nº. 60.123.072/0001-58 | | |
|--|------|------------------|
| EM CUMPRIMENTO AO § 06 DO ART. 39, INSERIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELA EMENDA 019, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NESTA MUNICIPALIDADE COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS BÁSICOS. | | |
| Nomenclatura (Denominação) | Ref. | Vencimentos (RS) |
| 1. Coordenador de Gabinete | 02 | 3.930,48 |
| 2. Coordenador de Comunicação e Imprensa | 02 | 3.930,48 |
| 3. Coordenador de Compras e Licitação | 02 | 3.930,48 |
| 4. Coordenador de Recursos Humanos e Arquivo Central | 02 | 3.930,48 |
| 5. Coordenador de Tesouraria | 02 | 3.930,48 |
| 6. Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio | 02 | 3.930,48 |
| 7. Coordenador de Tributos e Dívida Ativa | 02 | 3.930,48 |
| 8. Coordenador de Negócios Jurídicos e Administrativos | 01 | 5.502,67 |
| 9. Coordenador de Planejamento e Convênios | 02 | 3.930,48 |
| 10. Coordenador de Informática e Telecomunicações | 02 | 3.930,48 |
| 11. Coordenador de Educação | 02 | 3.930,48 |
| 12. Coordenador do Centro de Atendimento Educacional de Especialidades | 02 | 3.930,48 |
| 13. Coordenador de Esporte e Lazer | 02 | 3.930,48 |
| 14. Coordenador de Cultura | 02 | 3.930,48 |
| 15. Coordenador de Turismo | 02 | 3.930,48 |
| 16. Coordenador de Proteção Básica de Desenvolvimento Social | 02 | 3.930,48 |
| 17. Coordenador de Proteção Especial | 02 | 3.930,48 |
| 18. Coordenador de Direitos Humanos e Cidadania | 02 | 3.930,48 |
| 19. Coordenador do Espaço Cidadão | 02 | 3.930,48 |
| 20. Coordenador de Atenção Primária a Saúde | 02 | 3.930,48 |
| 21. Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário | 02 | 3.930,48 |
| 22. Coordenador de Transporte Sanitário | 02 | 3.930,48 |
| 23. Coordenador de Vigilância em Saúde | 02 | 3.930,48 |
| 24. Coordenador de Meio Ambiente | 02 | 3.930,48 |
| 25. Coordenador de Agricultura e Fomento | 02 | 3.930,48 |
| 26. Coordenador de Obras | 02 | 3.930,48 |
| 27. Coordenador de Zeladoria Regional | 02 | 3.930,48 |
| 28. Coordenador de Trânsito | 02 | 3.930,48 |
| 29. Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos | 02 | 3.930,48 |
| 30. Coordenador de Apoio às Ações de Governo | 02 | 3.930,48 |
| 31. Chefe de Seção de Mídias Sociais | 04 | 2.358,29 |
| 32. Chefe de Seção de Compras | 04 | 2.358,29 |
| 33. Chefe de Seção de Licitação | 04 | 2.358,29 |
| 34. Chefe de Seção de Arquivo Central | 04 | 2.358,29 |
| 35. Chefe de Seção de Tesouraria | 04 | 2.358,29 |
| 36. Chefe de Seção de Conservação de Bens Patrimoniais | 04 | 2.358,29 |
| 37. Chefe de Seção de Fiscalização e Cadastro Imobiliário | 04 | 2.358,29 |
| 38. Chefe de Seção de Assuntos Administrativos | 04 | 2.358,29 |
| 39. Chefe de Seção de Convênios | 04 | 2.358,29 |
| 40. Chefe de Seção de Informática | 04 | 2.358,29 |
| 41. Chefe de Seção de Apoio Administrativo | 04 | 2.358,29 |
| 42. Chefe de Seção de Esportes | 04 | 2.358,29 |
| 43. Chefe de Seção de Cultura | 04 | 2.358,29 |
| 44. Chefe de Seção de Turismo | 04 | 2.358,29 |
| 45. Chefe de Seção de Cadastro e Programas Sociais | 04 | 2.358,29 |
| 46. Chefe de Seção do Serviço de Convivência do Idoso | 04 | 2.358,29 |
| 47. Chefe de Seção de Apoio Administrativo – SM Desenvolvimento Social | 04 | 2.358,29 |
| 48. Chefe de Seção de Informatização e Produção | 04 | 2.358,29 |
| 49. Chefe de Seção de Apoio Administrativo | 04 | 2.358,29 |
| 50. Chefe de Seção de Controle de Vagas | 04 | 2.358,29 |
| 51. Chefe de Seção de Transporte Sanitário | 04 | 2.358,29 |
| 52. Chefe de Seção de Vigilância Sanitária | 04 | 2.358,29 |
| 53. Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica | 04 | 2.358,29 |
| 54. Chefe de Seção de Recursos Hídricos | 04 | 2.358,29 |
| 55. Chefe de Seção de Meio Ambiente | 04 | 2.358,29 |
| 56. Chefe de Seção de Agricultura e Fomento | 04 | 2.358,29 |
| 57. Chefe de Seção de Fiscalização e Licenciamento | 04 | 2.358,29 |
| 58. Chefe de Seção de Projetos | 04 | 2.358,29 |
| 59. Chefe de Seção de Conservação e Limpeza Públicas | 04 | 2.358,29 |
| 60. Chefe de Seção de Trânsito | 04 | 2.358,29 |
| 61. Chefe de Seção de Controle de Frota e Conservação de Veículos | 04 | 2.358,29 |
| 62. Diretor do Fundo Social de Solidariedade | 03 | 3.144,38 |
| 63. Diretora da Casa de Acolhimento "Paulina de Moraes" | 03 | 3.144,38 |
| 64. Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais | - | 8.000,00 |



| | | | |
|-----|---|---|----------|
| 65. | Secretário Municipal de Administração e Finanças | - | 8.000,00 |
| 66. | Secretário Municipal de Negócios Jurídicos | - | 8.000,00 |
| 67. | Secretário Municipal de Planejamento e Convênios | - | 8.000,00 |
| 68. | Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer | - | 8.000,00 |
| 69. | Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania | - | 8.000,00 |
| 70. | Secretário Municipal de Saúde | - | 8.000,00 |
| 71. | Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente | - | 8.000,00 |
| 72. | Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura | - | 8.000,00 |
| 73. | Secretário Municipal de Administração Regional | - | 8.000,00 |

| Nomenclatura de Agentes Políticos | | Ref | Vencimentos (RS) |
|-----------------------------------|---------------|-----|------------------|
| 1. | PREFEITO (A) | - | 15.000,00 |
| 2. | VICE-PREFEITO | - | 6.000,00 |

| Nomenclatura de Cargos em Provimento Efetivo | | Ref. | Vencimentos (RS) |
|--|---|------|------------------|
| 1. | Agente Comunitário de Saúde | - | 3.242,00 |
| 2. | Agentes de Combate às Endemias | - | 3.242,00 |
| 3. | Agente de Saneamento | 02 | 1.603,78 |
| 4. | Almoxarife | 13 | 2.043,85 |
| 5. | Assistente Administrativo | 12 | 1.886,63 |
| 6. | Assistente Social | 16 | 3.032,84 |
| 7. | Auxiliar de Almoxarife | 08 | 1.702,44 |
| 8. | Auxiliar de Enfermagem | 11 | 1.754,05 |
| 9. | Auxiliar de Odontologia | 08 | 1.702,44 |
| 10. | Auxiliar de Serviços Gerais | 05 | 1.652,39 |
| 11. | Auxiliar de Serviços Infantis | 05 | 1.652,39 |
| 12. | Cirurgião Dentista | 19 | 5.726,64 |
| 13. | Contador | 17 | 3.942,20 |
| 14. | Controlador Interno | 17 | 3.942,20 |
| 15. | Coordenador Pedagógico | - | 5.800,41 |
| 16. | Coordenador de Orientação Educacional – COE | - | 5.800,41 |
| 17. | Coveiro | 05 | 1.652,39 |
| 18. | Cozinheiro | 06 | 1.668,90 |
| 19. | Cuidador Social | 05 | 1.652,39 |
| 20. | Diretor de Escola | - | 6.090,43 |
| 21. | Enfermeiro | 19 | 5.726,64 |
| 22. | Engenheiro Agrônomo | 16 | 3.032,84 |
| 23. | Engenheiro Civil | 17 | 3.942,20 |
| 24. | Escriturário | 08 | 1.702,44 |
| 25. | Farmacêutico | 18 | 5.543,41 |
| 26. | Fiscal Municipal | 14 | 2.205,91 |
| 27. | Fiscal Tributário | 16 | 3.032,84 |
| 28. | Fisioterapeuta | 16 | 3.032,84 |
| 29. | Fonoaudiólogo | 17 | 3.942,20 |
| 30. | Inspetor de Alunos | 06 | 1.668,90 |
| 31. | Médico Clínico Geral | 21 | 13.200,00 |
| 32. | Médico Especialista | 21 | 13.200,00 |
| 33. | Médico Veterinário | 16 | 3.032,84 |
| 34. | Motorista | 10 | 1.736,66 |
| 35. | Nutricionista | 17 | 3.942,20 |
| 36. | Oficial Administrativo | 16 | 3.032,84 |
| 37. | Operador de Máquinas | 11 | 1.754,05 |
| 38. | Pregoeiro | 17 | 3.942,20 |
| 39. | Procurador Municipal | 20 | 6.934,46 |
| 40. | Professor Auxiliar | - | 3.648,15 |
| 41. | Professor PEB I | - | 3.648,15 |
| 42. | Professor PEB I Ensino Infantil | - | 3.648,15 |
| 43. | Professor PEB II | - | 27,62 |
| 44. | Psicólogo | 17 | 3.942,20 |
| 45. | Psicopedagogo | - | 4.420,55 |
| 46. | Secretário | 08 | 1.702,44 |
| 47. | Supervisor de Educação Básica | - | 6.394,94 |
| 48. | Técnico Agrícola | 13 | 2.043,85 |
| 49. | Técnico em Contabilidade | 15 | 2.425,81 |
| 50. | Técnico em Edificações | 13 | 2.043,85 |
| 51. | Técnico em Farmácia | 13 | 2.043,85 |
| 52. | Técnico em Enfermagem | 13 | 2.043,85 |
| 53. | Técnico em Informática | 13 | 2.043,85 |
| 54. | Técnico em Nutrição | 13 | 2.043,85 |



| | | |
|---------------------------|----|----------|
| 55. Turismólogo | 13 | 2.043,85 |
| 56. Telefonista | 16 | 3.032,84 |
| 57. Terapeuta Ocupacional | 17 | 3.942,20 |
| 58. Vigia | 05 | 1.652,39 |

Nova Campina, 19 de Janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e Memorando 3.140/2025 Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo VI prazo, em mais 04 (quatro) meses, que passa a findar-se em 17 de abril de 2026, no valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), com a contratada: A B M DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 52.823.240/0001-90, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e Memorando 3.145/2025 Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade PA; informa que firmou o Aditivo VI prazo, em mais 04 (quatro) meses, que passa a findar-se em 21 de abril de 2026, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a contratada: FREIRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.464.390/0001-51, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/2025 Data de Protocolo: 25/11/2025 CEVS: 353282701-471-000131-1-0 Data de Validade: 19/01/2027 Razão Social: CLEONICE DE OLIVEIRA LIMA CNPJ/CPF: 56.503.290/0001-40 Endereço: Rua AV. JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 475 tijuca Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEONICE DE OLIVEIRA LIMA CPF: 37283476806 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

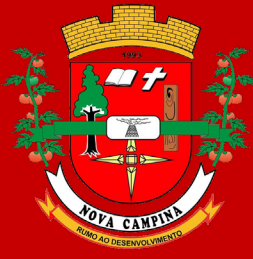
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/26 Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 353282701-561-000152-1-0 Data de Validade: 15/01/2026 Razão Social: MARCOS ROBERTO NUNES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 44.524.002/0001-55 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL, 1051 casa CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO NUNES DE ALMEIDA CPF: 31434013898

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b1d-05a7-75f2-d9b6-f5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1164, ano VI, veiculado em 19 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/01/2026 às 17:01:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b1d-05a7-75f2-d9b6-f5>